

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**REI - COORDENADORIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE**  
**INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NO IFES**

**COMUNICADO Nº 1/2024 - REI-CPIBID (11.02.37.13.04.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Vitória-ES, 15 de novembro de 2024.**

Às pessoas inscritas para as vagas de supervisão no subprojeto de Ciências da Natureza,

Comunicamos, com grande pesar, que o núcleo de Ciências da Natureza do Pibid/Ifes precisou ser cancelado nesta edição. A decisão foi tomada em razão de restrições impostas pela CAPES no atual edital, que não permite a formação de núcleos menores do que 24 estudantes, diferente do que ocorria em edições anteriores.

Firmamos o compromisso em buscar outras alternativas para implementar o núcleo de Ciências da Natureza, seja por meio da obtenção de bolsas extras, como ocorreu em anos anteriores, ou por meio do próximo edital da CAPES. Caso sejamos contemplados ainda nesse ciclo, as inscrições realizadas no Edital Pibid/Proen nº 02/2024 serão retomadas e consideradas para formação da equipe do subprojeto.

Agradecemos pela compreensão e pelo interesse em contribuir com o Pibid/Ifes.

*(Assinado digitalmente em 15/11/2024 08:48)*

LAURO CHAGAS E SA  
RESPONSÁVEL - TITULAR  
REI-CPIBID (11.02.37.13.04.01)  
Matrícula: 1078615

**Processo Associado: 23147.009301/2024-15**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **COMUNICADO**, data de emissão: **15/11/2024** e o código de verificação: **45c3cbdd88**